

DECRETO Nº 13.500, DE 18 DE ABRIL DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 823.745,12 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 823.745,12 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2024 04 122 0204 2068 44905199 15000000	1.000,00	-
2024 20 2024 04 122 0204 2061 33903024 15000000	-	1.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2363 33904600 15000000	678.375,08	-
2024 20 2005 04 122 0204 2156 33903972 15000000	-	678.375,08
2024 20 2022 13 392 0219 1137 33903999 15000000	60.000,00	-
2024 20 2022 13 392 0219 2180 33903922 15000000	-	60.000,00
2024 20 2005 12 361 0204 2162 33903001 15001001	54.370,04	-
2024 20 2005 12 361 0204 2156 33903972 15001001	-	54.370,04
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903902 16000000	30.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903096 16000000	-	30.000,00
TOTAL	823.745,12	823.745,12

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DECRETO Nº 13.500, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde